ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 233/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao funcionário **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JUNIOR,** lotado no cargo de Motorista, de provimento efetivo, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018, relativas ao exercício 2016/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 20/12/17

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM ___/___/___

ALMIR ROBERTO DE PAULA
Diretor Administrativo

Ciente: Júlio Eustáquio Lemos Júnior Recebi 20/12/2017